



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 57, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a partir de 29 de março de 2016, a servidora GABRIELA APARECIDA ROSA LAMARCA – RG. 48.525.054-8, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 73/2015.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de março de 2016.

P.M. de Taquarituba, 29 de março de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br cx postal 33

Publicado no Jornal: Sudeste Paulista Afixado no mural do Paço Municipal
nº 1696 de 0210436 Taquarituba SP 29/03/16